



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO  
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 063 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2004 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS  
40.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES .....	04	REQUERIMENTO .....	06
PAUTA .....	04	INDICAÇÕES .....	07
ATA .....	04	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA .....	09
PROJETOS DE LEI .....	05	RESENHA .....	10
PARECERES .....	05		

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)  
Presidente

1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)  
2.º Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)  
3.º Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)  
4.º Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)

1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)  
2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)  
3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)  
4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

1. Deputado Antonio Bacelar  
2. Deputado Arnaldo Melo - licenc.  
3. Deputado Camilo Figueiredo  
4. Deputado Carlos Alberto Milhomem  
5. Deputado César Pires  
6. Deputado Francisco Gomes  
7. Deputado Geovane Castro  
8. Deputado João Evangelista  
9. Deputado Joaquim Haickel  
10. Deputado Manoel Ceará

11. Deputada Maura Jorge  
12. Deputado Max Barros  
13. Deputado Reginaldo Nunes  
14. Deputado Pavão Filho  
15. Deputado Rigo Teles  
16. Deputado Rubens Pereira  
17. Deputada Telma Pinheiro  
18. Deputada Teresa Murad  
19. Deputado Wilson Carvalho

Líder

Deputado Rubens Pereira

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar  
Deputado Rigo Teles  
Deputada Maura Jorge

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

1. Deputado Aderson Lago  
2. Deputado Alberto Franco  
3. Deputado Antonio Pereira  
4. Deputado Carlos Braide  
5. Deputado Carlos Filho  
6. Deputada Cristina Archer  
7. Deputado Deusdedith Sampaio  
8. Deputado Elígio Almeida

9. Deputado Hélio Soares  
10. Deputado Humberto Coutinho  
11. Deputada Janice Braide  
12. Deputado José Lima  
13. Deputado Manoel Ribeiro  
14. Deputado Paulo Neto  
15. Deputada Socorro Waquim  
16. Deputado Soliney Silva  
17. Deputado Stênio Resende

Líder

Deputado Soliney Silva

Vice-Líderes

Deputado Stênio Resende  
Deputada Cristina Archer  
Deputada Socorro Waquim

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

1. Deputado Domingos Dutra  
2. Deputada Graça Paz  
3. Deputada Helena Barros Heluy  
4. Deputado Julião Amin - licenc.

5. Deputado Luiz Pedro  
6. Deputado Mauro Bezerra  
7. Deputado Rubem Brito  
8. Deputado Fortunato Macedo

Líder

Deputado Luiz Pedro

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide  
Deputado Soliney Silva  
Deputado Pavão Filho

## COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

### II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

### III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

### IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luís Pedro (BPO)	Fortunato Macedo (BPO)

### V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luís Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Eligio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Paulo Neto (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Graça Paz (BPO)

### VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Eligio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Graça Paz (BPO)

**VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.**Titulares

Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE  
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE  
 Rigo Teles (BPD)  
 Antonio Bacelar (BPD)  
 Fortunato Macedo (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Paulo Neto (BPP)  
 Antonio Pereira (BPP)  
 Luís Pedro (BPO)

**VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.**Titulares

Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE  
 Graça Paz (BPO) - VICE-PRESIDENTE  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Carlos Braide (BPP)  
 Teresa Murad (BPD)

Suplentes

Carlos Braide (BPP)  
 Humberto Coutinho (BPP)  
 João Evangelista (BPD)  
 Antônio Bacelar (BPD)  
 Helena Barros Heluy (BPO)

**IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.**Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE  
 Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE  
 Paulo Neto (BPP)  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 Antônio Bacelar (BPD)

Suplentes

Janice Braide (BPD)  
 Rigo Teles (BPD)  
 Elígio Almeida (BPP)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Maura Jorge (BPD)

**X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.**Titulares

Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE  
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE  
 Socorro Waquim (BPP)  
 Carlos Filho (BPD)  
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)  
 Alberto Franco (BPP)  
 Rigo Teles (BPP)  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 Rubem Brito (BPO)

**XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.**Titulares

Deusdedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE  
 José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE  
 Janice Braide (BPD)  
 Carlos Filho (BPP)  
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)  
 Paulo Neto (BPD)  
 Pavão Filho (BPD)  
 Teresa Murad (BPD)  
 Luís Pedro (BPO)

**XII - Comissão de Ética.**Titulares

Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE  
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 João Evangelista (BPD)  
 Fortunato Macedo (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)  
 Rigo Teles (BPD)  
 Alberto Franco (BPP)  
 Paulo Neto (BPP)  
 Helena Barros Heluy (BPO)

**XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.**Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE  
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE  
 João Evangelista (BPD)  
 Camilo Figueiredo (BPD)  
 Mauro Bezerra (BPO)

Suplentes

Carlos Filho (BPD)  
 Manoel Ceará (BPP)  
 Pavão Filho (BPD)  
 Teresa Murad (BPD)  
 Graça Paz (BPO)

**XIV - Comissão de Legislação Participativa.**Titulares

Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE  
 Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE  
 Camilo Figueiredo (BPD)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Janice Braide (BPP)

Suplentes

Elígio Almeida (BPP)  
 Stênio Resende (BPP)  
 João Evangelista (BPD)  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 Mauro Bezerra (BPO)

**SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/06/2004 - 3ª FEIRA****GRANDE EXPEDIENTE**

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADO ADERSON LAGO

**TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES**

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

**PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:****DATA: 08/06/2004 – 3º FEIRA:****ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 092/04, de autoria do Senhor Deputado Reginaldo Nunes, que institui a criação de um Hospital Geriátrico, em São Luís, no Estado do Maranhão, para atender, em especial e gratuitamente a população idosa e carente, residentes na capital e no interior, nas condições que especifica e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 093/04, de autoria da Senhora Deputada Telma Pinheiro, que considera de Utilidade Pública, a Associação Comunitária Lar Educacional, com sede e foro em São Luis-MA.

**ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI Nº 090/04, de autoria da Senhora Deputada Telma Pinheiro, que institui a Unidade de Preservação Ambiental, em torno do Conjunto de Cachoeiras, nos Municípios de Carolina e Estreito/MA.

2. PROJETO DE LEI Nº 091/04, de autoria do Senhor Deputado Deusdete Sampaio, que dá nova redação ao art. 75 da Lei nº 5.405, de 06/04/1992, que institui o Código de Proteção do Meio Ambiente e dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e o uso adequado dos recursos naturais do Estado do Maranhão

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, 07 de junho de 2004

**VISTO:**

Carlos Augusto Ferreira Verde  
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e cinco de maio do ano de dois mil e quatro.

Presidente deputado Carlos Alberto Milhomem.  
Primeiro secretário deputado César Pires.  
Segundo secretário deputado Reginaldo Nunes.

Às nove horas e trinta minutos, presentes os deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Antônio Pereira, Carlos Alberto Milhomem, César Pires, Cristina Archer, Elígio Almeida, Geovane Castro, Fortunato Macêdo, Humberto Coutinho, Joaquim Nagib Haickel, José Lima, Julião Amin, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Mauro Bezerra, Pavão Filho, Reginaldo Nunes, Rubens Pereira, Socorro Waquim, Soliney Silva, Stênio Rezende, Telma Pinheiro e Teresa Murad. Ausentes Camilo Figueiredo, Carlos Braide, Carlos Filho (licenciado), Deusdedit Sampaio, Janice Braide, João Evangelista, Luiz Pedro, Manoel Ceará. Os deputados Domingos Dutra, Francisco Gomes, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Max Barros, Paulo Neto, Rigo Teles, Rubem Brito e Wilson Carvalho (viajavam à serviço desta Casa). O senhor presidente declarou aberta a sessão em nome do povo e invocando a proteção de Deus, determinando a leitura do texto bíblico, da ata da sessão, que foi considerada aprovada e do seguinte expediente: Projeto de Lei nº 086/04, do deputado Alberto Franco, que considera de utilidade pública o Sindicato dos Profissionais do Magistério do Ensino Público Municipal de São Luís, nesta Capital. Projeto de Lei Complementar nº 005/04, do deputado Rubem Brito, que dispõe sobre a regulamentação do artigo 134 da Constituição Estadual do Maranhão, que trata da obrigatoriedade da contribuição da disponibilidade de Caixa do Estado, dos Municípios, das Empresas, órgãos ou entidades constituídas pelo Poder Público, em instituições financeiras da União. Moção nº 006/04, do deputado Rubem Brito, de aplauso ao doutor Mâncio Lima Cordeiro, presidente do Banco da Amazônia S/A, extensivo aos demais dirigentes da instituição, pela conquista do prêmio “Top de Ecologia” e 007/04, do referido autor, ao doutor José Zetune, diretor-presidente da Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil, pela promoção do referido prêmio ao Banco da Amazônia. Requerimento nº 114/04, do deputado Wilson Carvalho, para que seja consignado nos anais e publicado no Diário desta Casa, a Moção nº 022/04, aprovada pela Câmara Municipal de São Luís, de Aplausos e Congratulações ao deputado estadual Alberto Franco, pela outorga do prêmio “Doutor Ulysses Guimarães”, através da Ordem dos Parlamentares do Brasil. Indicações nºs 600/04, do deputado Alberto Franco, ao superintendente do Banco do Brasil, doutor Hércules Antonio Xavier, solicitando-lhe determinar a elaboração de estudos que possibilitem a construção e instalação de uma Agência do Banco do Brasil, na Avenida dos Africanos, próximo à Fundação Bradesco, em São Luís; 601/04, do deputado Rubem Brito, ao gerente geral da TELEMAR, doutor Alceu Venturoso Júnior, solicitando a implantação de telefones públicos no Município de Tutóia; 602/04, da deputada Teresa Murad, ao gerente geral da TELEMAR, solicitando a instalação de telefones públicos nos Povoados Santa Lúcia e Jurema do Município de Amarante. Não havendo mais matéria para leitura, o senhor presidente encaminhou o expediente à publicação, após deferir o expediente que dependia da apreciação da Mesa e concedeu a palavra ao deputado Fortunato Macêdo que retomou a discussão sobre as estradas maranhenses, onde citou o trecho da BR 226 entre Lageado II a Porto Franco. Ele disse que na sua região as estradas estão intrafegáveis, cobrando providências urgentes do governo do Estado. Não houve “quorum” regimental para apreciar a matéria constante da ordem do dia que ficou transferida para a próxima sessão ordinária. No primeiro horário do grande expediente o deputado Aderson Lago voltou a defender a instalação de uma CPI para apurar o

endividamento do Estado desde o governo Nunes Freire. Ele acusou a ex-governadora Roseana Sarney e o governador José Reinaldo de terem aumentado a folha de pagamento em torno de 66%, segundo os números do Balanço do Estado indicando essa evolução. Ele garantiu que no governo atual foram criados mais de 2.000 cargos e reafirmou a acusação de que a ex-governadora Roseana Sarney triplicou a dívida do Estado ele, defendeu que a CPI tem o objetivo de apurar o montante do endividamento, estimado em R\$ 6 bilhões, em visto que os empréstimos foram feitos visando o desenvolvimento do Estado e a melhoria da qualidade de vida da população, o que não aconteceu, pois segundo a Fundação Getúlio Vargas, aumentou de 62% para 68% o percentual de indigentes que constituem a população maranhense. Ele salientou ainda, que a dívida chegou um patamar tão elevado que todo o patrimônio do Estado não daria para pagar. Em aparte os deputados Manoel Ribeiro, César Pires e Carlos Alberto Milhomem se manifestaram na defesa. No tempo dos partidos falou o deputado Geovane Castro pelo BPD, ele defendeu o governo Roseana Sarney, concordando com as palavras dos deputados César Pires e Max Barros. Inscrito no expediente final o deputado César Pires fez uso da tribuna para fazer a defesa da ex-governadora Roseana Sarney, acusada pelo deputado Aderson Lago de haver triplicado a dívida do Estado. O deputado disse que a oposição está exagerando, observando que contrair empréstimo é uma situação comum, até em Países ricos como os Estados Unidos, que é o maior detentor da dívida do Mundo e nunca deixou de crescer. Ele recordou também que durante os sete anos que atuou como membro do Governo Roseana Sarney, jamais percebeu qualquer sinal de caos, e garantiu que todos os Estados brasileiros hoje trabalhem com um orçamento de 87%, porque o restante é destinado ao pagamento das dívidas que eles têm com a União. Por fim o deputado Elgício Almeida se manifestou na defesa do prefeito de Bacabal, Zé Vieira, em razão do deputado Geovane Castro tê-lo acusado de explorador de trabalhadores do projeto “Salangô”, em São Mateus. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e considerada aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 25 de maio de 2004.

**GABINETE DO DEPUTADO  
REGINALDO COSTA NUNES  
PROJETO DE LEI Nº 092/04**

*Institui a criação de um HOSPITAL GERIÁTRICO, em São Luís, no Estado do Maranhão, para atender, em especial e gratuitamente a população idosa e carente, residentes na capital e no interior, nas condições que especifica e dá outras providências.*

Art. 1º - Fica criado o **HOSPITAL GERIÁTRICO**, em São Luís, no Estado do Maranhão, para atender, em especial e gratuitamente a população idosa e carente, residentes na capital e no interior.

Art. 2º - O **HOSPITAL GERIÁTRICO** será implantado em parceria com empresas privadas e entidades civis, estabelecidas na cidade de São Luís.

**Parágrafo Único** – Fica o Poder Executivo autorizado a

doar um dos prédios de seu patrimônio para instalação do **HOSPITAL GERIÁTRICO**, devidamente reformado e com instalações adequadas para as finalidades desta Lei.

Art. 3º - O **HOSPITAL GERIÁTRICO**, atenderá, prioritariamente, as pessoas com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos.

**Parágrafo Único** – O atendimento a que se refere o “caput” deste artigo será destinado à prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, internações de pequeno porte, na área da geriatria, visando a promoção da saúde, do tratamento preventivo e à reabilitação da população idosa do nosso Estado.

Art. 4º - Fica autorizado o **HOSPITAL GERIÁTRICO**, a firmar convênios com entidades privadas, com o objetivo de ter os recursos necessários para manutenção do hospital, cumprindo ao disposto nesta Lei.

Art. 5º - As prestações de contas dos recursos recebidos serão feitas através de demonstrativos de despesas, apresentadas às entidades conveniadas e ao Tribunal de Contas que emitirá o parecer competente.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio “Gervásio Protásio dos Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 20 de maio de 2004.

Reginaldo Costa Nunes  
Deputado Estadual – PL-Maranhão  
3º Vice-Presidente

**GABINETE DA DEPUTADA  
TELMA PINHEIRO  
PROJETO DE LEI Nº 093/04**

*“Cinsidera de Utilidade Pública a Associação Comunitária “LAR EDUCACIONAL”, no Município de São Luís.”.*

**Art. 1º - Fica Considerado de Utilidade Pública a Associação Comunitária “Lar Educacional, com e foro Muncicisede e foro no município de São Luís/MA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Gervásio dos Santos do Palácio MANOEL BEUIMÃO, Em São Luís, 01 de Junho de 2004.

TELMA PINHEIRO  
Deputada Estadual

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
PARECER Nº 120/2004**

**RELATÓRIO:**

De iniciativa da ilustre Deputada HELENA BARROS HELUY, tramita nesta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, a Proposta de Moção de Aplauso nº 005/2004, ao funcionário da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,

Raimundo Francisco Costa Guimarães, por ter sido escolhido o Carteiro Padrão da Diretoria Regional do Maranhão, no ano de 2004.

Justifica a autora da proposição que o prêmio com que foi agraciado o Senhor Raimundo Francisco Costa Guimarães é o reconhecimento de sua dedicação e zelo pelo serviço público federal, que, ao longo dos anos, na cidade de Rosário, desempenha a função de seu cargo com a responsabilidade e espírito de alegria ao distribuir mensagens aos destinatários residentes em seu município.

Em face de tais evidências, a proposição em análise merece acolhida dos nossos ilustres pares nesta Casa.

**VOTO DO RELATOR:**

Pelas razões aduzidas de ordem legal e regimental, votamos pela aprovação da Moção de Aplauso nº 005/2004.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação da Moção de Aplauso nº 005/2004, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 07 de junho de 2004.

Dep. Teresa Murad-Presidente

Dep. Stênio Resende-Relator

Dep. Mauro Bezerra

Dep. Carlos Braide

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
PARECER Nº 122/2004**

**RELATÓRIO:**

Recebeu esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei nº 086/2004, de autoria do nobre Deputado, ALBERTO FRANCO que considera de Utilidade Pública o Sindicato dos Profissionais do Magistério do Ensino Público Municipal de São Luís - SINDEDUCAÇÃO, com sede e foro nesta Capital.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos que visa a melhoria nas condições de vida e de trabalho de seus representados; a defesa da independência e da autonomia sindical.

À vista da documentação acostada o presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalta-se, ademais que o Projeto de Lei em consideração obedece ao ditames da boa técnica legislativa.

**VOTO DO RELATOR:**

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e

Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 086/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 355 de 23 de novembro de 1999.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 07 de junho de 2004.

Dep. Teresa Murad-Presidente

Dep. Mauro Bezerra-Relator

Dep. Carlos Braide

Dep. Stênio Resende

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
PARECER Nº 123/2004**

**RELATÓRIO:**

Recebeu esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, o Projeto de Lei nº 087/2004, de autoria do nobre Deputado, ANTONIO BACELAR que considera de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Aldeias Altas, com sede e foro no Município de Aldeias Altas, neste Estado.

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos que visa promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas portadoras de deficiência buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

À vista da documentação acostada o presente Projeto de Lei, conclui-se que a mesma atende as exigências legais.

Ressalta-se, ademais que o Projeto de Lei em consideração obedece ao ditames da boa técnica legislativa.

**VOTO DO RELATOR:**

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, eis que foram atendidas as exigências de ordem legal e constitucional.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 087/2004, em parecer terminativo, nos termos da Resolução Legislativa nº 355 de 23 de novembro de 1999.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO “LÉO FRANKLIM”, em 07 de junho de 2004.

Dep. Teresa Murad-Presidente

Dep. Stênio Resende-Relator

Dep. Carlos Braide

Dep. Mauro Bezerra

---

---

**GABINETE DO DEPUTADO  
DOMINGOS DUTRA**

**REQUERIMENTO Nº 122/04**

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação do Plenário sejam convocados o **DR. LUCIANO MOREIRA**, ex-gerente de Planejamento e Gestão e futuro Secretário da Secretaria Extraordinária de Assuntos Estratégico, a **Drª ANA LUCIA MACATRÃO COSTA** Gerente Adjunta de Orçamento e Finanças e o **DR. CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR**, Chefe da Casa Civil do Governo Estadual, para que façam exposição seguida de debates **sobre a crise financeira que se abate sobre as finanças públicas do Estado do Maranhão e as conseqüências para o conjunto da administração e em especial para população maranhense.**

**RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR  
EM 07.06.04**

**JUSTIFICATIVAS:**

O Governador JOSÉ REINALDO tem anunciado medidas drásticas de controle de gastos públicos, expressas em extinção de órgãos, demissão de assessores, corte de gratificações, paralisação de obras, diminuição de prestação de serviços e mudanças no horário de funcionamento das repartições públicas.

As medidas anunciadas revelam a completa falência do Estado, com graves conseqüências para tão sofrida população maranhense, uma vez que os reflexos serão sentidos diretamente sobre os setores mais pobres, que terão menos prestação de serviços na saúde, na educação, na assistências social, menos investimentos na produção.

A ex – governadora Roseana Sarney através de seus aliados tem declarado que deixou as finanças públicas saneadas, inclusive com **MEIO MILHÃO** de reais em caixa. O atual governador foi durante SETE anos e SETE meses Vice-Governador da ex – governadora; não ocorreu nenhuma calamidade ou fato extraordinária que exigisse gastos excessivos; o **DR. LUCIANO MOREIRA** foi por quase **15 anos** secretário e gerente de administração e planejamento do Estado. O que terremoto foi este que causou crise tão repentina e aguda.

O Parlamento é o único espaço capaz de ampliar este debate. O Governo do Estado tem o dever de dar explicações à sociedade e ao Parlamento. Nós deputados temos o direito de questionar as verdadeiras causas do caos em que se encontra o governo, com conseqüências nefastas para o conjunto da população.

Desta forma, torna-se mais do que urgente e necessária a convocação das autoridades citadas para que o Parlamento possa contribuir com alternativas para crise que o governo diz passar.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 07 de junho de 2004.

**JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA**

Dep. DOMINGOS DUTRA ( PT)

**GABINETE DA DEPUTADA  
TELMA PINHEIRO  
INDICAÇÃO Nº 686/04**

*Reimplantação do Programa Casamentos Comunitários, no Município de São Luis/MA.*

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero à Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja expedido Ofício ao Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desembargador Milson Coutinho, solicitando a **reimplantação do Programa Casamentos Comunitários, em São Luis/MA.**

A relevância da continuidade do referido Programa, junto à Comunidade Maranhense, é de vital importância, considerando o alcance social que o mesmo se propõe, proporcionando às famílias de baixa renda oportunidade para que os seus cônjuges oficializarem matrimônio.

Referida solicitação, visa portanto facilitar tão importante acontecimento na vida dos casais, que buscam regularizar a situação na constituição de novas famílias. Plenário “Gervásio dos Santos do Palácio MANOEL BEQUIMÃO, Em São Luís, 03 de Junho de 2004. TELMA PINHEIRO - Deputada Estadual - PFL

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

**INDICAÇÃO Nº 687/04**

Na forma regimental requero a V.Exa., que após ouvido a Mesa e manifestado o Plenário, seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. José Reinaldo Tavares - Governador do Estado do Maranhão, solicitando que seja autorizado a Gerência de Meio Ambiente e Recursos Naturais - na pessoa do Dr. Othelino Nova Alves Neto, e Subgerência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Dr. Daniel Daluz, a implantação de Plano de Manejo Ecológico das Nascentes dos Rios e das Bacias Hidroviárias que circundam a Região Metropolitana da Grande São Luís, tais como: Rio das Bicas, Rio Bacanga, Rio Anil, Rio Pimenta, etc.

Referido Plano é de fundamental importância para diagnosticar, promover a despoluição e recuperação dos nossos recursos hídricos circunvizinhos, englobando seus mais diversos biomas, com vistas a preservação ambiental e uso racional sustentável, posto que a água é vital para toda humanidade. Planário Gervásio dos Santos do Palácio MANOEL BEQUIMÃO, Em São Luís, 01 de Junho de 2004. TELMA PINHEIRO - Dep. Estadual - PFL.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

**GABINETE DO DEPUTADO  
DOMINGOS DUTRA  
INDICAÇÃO Nº 688/04**

Senhor Presidente,

Na forma Regimental e após a manifestação da Mesa, requero a V. Exª; seja encaminhado expediente à Exmª Srª **RAUL JOSÉ DUARTE GOULART GERENTE DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA TELEMAR NORTE LESTE S/A – FILIAL MARANHÃO**, no sentido de ser instalado um Telefone de Uso Público – TUP, no **Povoado Santo Antônio localizado no Município de São Benedito do Rio Preto.**

**JUSTIFICATIVAS:**

O Povoado de **SANTO ANTÔNIO** possui atualmente 530(quinhentos e trinta) habitantes e, está localizado próximo a sede do Município de São Benedito do Rio Preto. Vale salientar que este povoado sofre com a falta de um Telefone de Uso Público - TUP, pois seus moradores estão impossibilitados de se comunicarem devido à falta deste, pois com instalação de um TUP, a população vai poder deixar de ficar isolada do resto do mundo. Nos dias atuais o TUP é uma necessidade vital para o homem, haja visto que com ele pode-se resolver muitas coisas com uma simples ligação como salvar vidas, realizar negócios, etc. É bom frisar, que esta comunidade está sendo bastante prejudicado pois uma pessoa para fazer uma ligação tem que se deslocar até a sede do município, o que pode ser resolvido com a instalação do TUP no povoado. Plenário "Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 07 de junho de 2004. **JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA DEP. DOMINGOS DUTRA(PT)**

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

#### INDICAÇÃO Nº 689/04

Senhor Presidente,

Na forma Regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>; seja encaminhado expediente **Exmº Srº. RAIMUNDO NONATO BRANCO DE ALMEIDA FILHO Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA**, no sentido de prestar informações e agilizar a desapropriação da **Fazenda Sucupira, localizado no Município de Riachão-MA.**

#### JUSTIFICATIVAS:

A Fazenda Sucupira, está localizada no Município de Riachão-MA, donde já existe um processo de desapropriação desta, pelo ITERMA, ocorre que se faz necessário a conclusão deste, para que possa ser assentado as famílias já cadastradas pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riachão.

A falta de oportunidade no mercado de trabalho em nosso Estado é bastante alta, bem como a de terras para os trabalhadores rurais, que necessitam desta para tirar seu sustento e de sua família, do qual pode acontecer somente com a desapropriação de áreas ocupadas pelos latifundiários que as tem somente para satisfazer seu ego.

Contudo se faz necessário a conclusão da desapropriação da Fazenda Sucupira, para que os trabalhadores rurais possam tirar seu sustento, bem como dá produtividade a uma área que não esta sendo utilizada para este fim. Plenário "Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 7 de junho de 2004. **JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA DEP. DOMINGOS DUTRA(PT)**

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

#### INDICAÇÃO Nº 690/04

Senhor Presidente,

Na forma Regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>; seja encaminhado expediente ao **Exmº Srº. RAIMUNDO MONTEIRO, Superintendente do INCRA-MA**, no

sentido de prestar informações e agilizar a desapropriação da **Fazenda Sucupira, localizado no Município de Riachão-MA.**

#### JUSTIFICATIVAS:

A Fazenda Sucupira, está localizada no Município de Riachão - MA, donde já existe um processo de desapropriação desta fazenda pelo INCRA, ocorre que se faz necessário a conclusão deste, para que possa ser assentado as famílias já cadastradas pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riachão.

A falta de oportunidade no mercado de trabalho em nosso Estado é bastante alta, bem como a de terras para os trabalhadores rurais, que necessitam desta para tirar seu sustento e de sua família, do qual pode acontecer somente com a desapropriação de áreas ocupadas pelos latifundiários que as tem somente para satisfazer seu ego.

Contudo se faz necessário a conclusão da desapropriação da Fazenda Sucupira, para que os trabalhadores rurais possam tirar seu sustento, bem como dá produtividade a uma área que não esta sendo utilizada para este fim. Plenário "Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 07 de junho de 2004. **JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA DEP. DOMINGOS DUTRA(PT)**

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

#### INDICAÇÃO Nº 691/04

Senhor Presidente,

Na forma Regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>; seja encaminhado expediente à **Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. MARLUZE PASTOR, Representante do IBAMA-MA**, no sentido de enviar uma equipe deste órgão, para fazer uma fiscalização na **Fazenda Salto**, ligada à Fazenda Capisa, a 3 Km do **Povoado Lages, localizado no Município de Riachão-MA.**

#### JUSTIFICATIVAS:

Na Fazenda Salto, localizada próximo ao Povoado Lages no Município de Riachão-MA, está ocorrendo uma grande operação de desmatamento de bacuri, pequi, caju e outras madeiras de lei, com uma grande quantidade de trabalhadores equipados com moto serra, para a retirada destas.

O envio de uma equipe do IBAMA, para fiscalizar este desmatamento se faz necessário com urgência, devido à rapidez com que estão fazendo a operação de desmatamento, o que vai causar muitos prejuízos para região, uma vez que o impacto ambiental causado pelo desmatamento, pode durar décadas para que se normalize.

É sábio indagar que os empresários donos de serrarias, são grandes destruidores das floretas em nosso Estado, pois financiam os desmatamentos, sem se preocuparem com o impacto ambiental que vai ser causado, o que deve ser inibido por este órgão, devido está cada vez mais escasso as florestas do nosso Estado. Plenário "Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 07 de junho de 2004. **JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA DEP. DOMINGOS DUTRA(PT)**

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

**INDICAÇÃO Nº 692/04**

Senhor Presidente,

Na forma Regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, seja encaminhado expediente à **Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. MARLUZE PASTOR, representante do IBAMA-MA**, no sentido de enviar uma equipe deste órgão, para fazer uma fiscalização na **Fazenda Fronteira**, localizada às margens da BR 230, 5 Km após o **Povoado Alto Bonito, localizado no Município de Riachão - MA**.

**JUSTIFICATIVAS:**

Na Fazenda Fronteira, localizada próximo ao Povoado Alto Bonito no Município de Riachão - MA, está ocorrendo uma grande operação de extração de madeira de lei, com uma grande quantidade de trabalhadores equipados com moto serra, para a retirada destas, em especial aroeira, ipê e outras.

O envio de uma equipe do IBAMA, para fiscalizar este desmatamento se faz necessário com urgência, devido à rapidez com que estão fazendo a operação de desmatamento, o que vai causar muitos prejuízos para região, uma vez que o impacto ambiental causado pelo desmatamento, pode durar décadas para que se normalize.

É sábio indagar que os empresários donos de serrarias, são grandes destruidores das floretas em nosso Estado, pois financiam os desmatamentos, sem se preocuparem com o impacto ambiental que vai ser causado, o que deve ser inibido por este órgão, devido está cada vez mais escasso as florestas do nosso Estado. Plenário "Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 07 de junho de 2004. **JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA DEP. DOMINGOS DUTRA(PT)**

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

**INDICAÇÃO Nº 693/04**

Senhor Presidente,

Na forma Regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>, seja encaminhado expediente ao **Exm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> RAIMUNDO NONATO BRANCO DE ALMEIDA FILHO, Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão-ITERMA**, no sentido de prestar informações e agilizar a desapropriação da **Fazenda Fronteira**, localizada às margens da BR 230, 5 Km após o **Povoado Alto Bonito, localizado no Município de Riachão-MA**.

**JUSTIFICATIVAS:**

A Fazenda Fronteira, está localizada próximo ao Povoado Alto Bonito no Município de Riachão-MA, donde já existe um processo de desapropriação desta pelo ITERMA, ocorre que se faz necessário a conclusão deste, para que possa ser assentado as famílias já cadastradas pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riachão.

A falta de oportunidade no mercado de trabalho em nosso Estado é bastante alta, bem como a de terras para os trabalhadores rurais, que necessitam desta para tirar seu sustento e de sua família, do qual pode acontecer somente com a desapropriação de áreas ocupadas pelos latifundiários que as tem somente para satisfazer seu ego.

Contudo se faz necessário a conclusão da desapropriação da Fazenda Fronteira, para que os trabalhadores rurais possam

tirar seu sustento, bem como dá produtividade a uma área que não esta sendo utilizada para este fim. Plenário "Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 07 de junho de 2004. **JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA DEP. DOMINGOS DUTRA(PT)**

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

**INDICAÇÃO Nº 694/04**

Senhor Presidente,

Na forma Regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>; seja encaminhado expediente à **Exm<sup>o</sup> Sr<sup>o</sup> RAIMUNDO MONTEIRO, Superintendente do INCRA-MA**, no sentido de prestar informações e agilizar a desapropriação da **Fazenda Fronteira**, localizada às margens da BR 230, 5 Km após o **Povoado Alto Bonito, localizado no Município de Riachão-MA**.

**JUSTIFICATIVAS:**

A Fazenda Fronteira, está localizada próximo ao Povoado Alto Bonito no Município de Riachão-MA, donde já existe um processo de desapropriação desta fazenda pelo INCRA, ocorre que se faz necessário a conclusão deste, para que possa ser assentado as famílias já cadastradas pelo Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Riachão.

A falta de oportunidade no mercado de trabalho em nosso Estado é bastante alta, bem como a de terras para os trabalhadores rurais, que necessitam desta para tirar seu sustento e de sua família, do qual pode acontecer somente com a desapropriação de áreas ocupadas pelos latifundiários que as tem somente para satisfazer seu ego.

Contudo se faz necessário a conclusão da desapropriação da Fazenda Fronteira, para que os trabalhadores rurais possam tirar seu sustento, bem como da produtividade a uma área que não esta sendo utilizada para este fim. Plenário "Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 07 de junho de 2004. **JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA DEP. DOMINGOS DUTRA(PT)**

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 487, de 31 de maio de 2004**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista as indicações do Senhor Deputado Luiz Pedro, Líder do Bloco Parlamentar de Oposição - BPO,

**RESOLVE:**

NOMEAR os Senhores Deputados Julião Amin e Fortunato Macedo do Bloco Parlamentar de Oposição - BPO, para compor as Comissões Técnicas desta Assembléia, a saber:

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	
TITULAR	SUPLENTE
	Julião Amin

COMISSÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
TITULAR	SUPLENTE
	Fortunato Macedo

COMISSÃO DE SAÚDE, SEGURIDADE E AÇÃO SOCIAL  
TITULAR SUPLENTE  
Fortunato Macedo

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
TITULAR SUPLENTE  
Julião Amin

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
TITULAR SUPLENTE

COMISSÃO DE ÉTICA  
TITULAR SUPLENTE  
Julião Amin

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
TITULAR SUPLENTE  
Fortunato Macedo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
MARANHÃO, 31 de maio de 2004.

CARLOS ALBERTO MILHOMEM

Presidente

MAX BARROS

2º Secretário, no exercício da 1ª Secretária

GEOVANE CASTRO

3. Secretário no Exercício da 2.ª Secretária

## RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA AOS 02 DIAS DO MÊS JUNHO DO ANO DE 2004 ÀS 10:00 HORAS, NO PLENÁRIO DEPUTADO "GERVÁSIO SANTOS" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

LUIZ PEDRO - PRESIDENTE

FORTUNARO MACEDO

TERESA MURAD

ELÍGIO ALMEIDA

### CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PARECER N.º 003/2004 – Emitido ao PROJETO DE LEI nº 049/2004, que institui tarifa social de água destinada a aposentados, idosos e portadores de deficiência, nas condições que especifica e dá outras providências.

AUTORIA: DEPUTADO REGINALDO COSTA NUNES

RELATOR: DEPUTADO FORTUNATO MACEDO

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO LÉO FRANKLIM", em 02 de junho de 2004.

LUCIMAR RIBEIRO DE MELO

Secretária da Comissão



ESTADO DO MARANHÃO  
Assembléia Legislativa

## Verbas Orçamentárias

Gastos com Pessoal

Posição em 31/05/2004

	ORÇADO	UTILIZADO	SALDO	PREVISÃO REAL	DIFERENÇA
Subsídios Deputados	7.087.500,00	2.052.321,16	5.035.178,84	3.166.934,56	1.868.244,28
Ajuda de Custo Deputados	2.051.103,00	1.001.700,00	1.049.403,00	1.001.700,00	47.703,00
Pagamento Pessoal	44.670.180,00	16.494.755,76	28.175.424,24	28.395.308,88	- 219.884,64
INSS Empregador	7.711.538,00	3.085.515,58	4.626.022,42	5.048.000,00	- 421.977,58
Inativos	10.283.525,00	3.399.969,88	6.883.555,12	5.313.870,40	1.569.684,72
FEPa/FUNBEN	1.591.895,00	631.832,43	960.062,57	1.101.275,28	- 141.212,71
<b>TOTAIS</b>	<b>73.395.741,00</b>	<b>26.666.094,81</b>	<b>46.729.646,19</b>	<b>44.027.089,12</b>	<b>2.702.557,07</b>

São Luis (MA), 07.06.2004

  
Raul Rochadel Lima  
Auditor



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO  
**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.  
Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253  
CEP.: 65010-908 - São Luís - MA  
Site: [www.al.ma.gov.br](http://www.al.ma.gov.br) - E-mail: [secom@al.ma.gov.br](mailto:secom@al.ma.gov.br)

**CARLOS ALBERTO MILHOMEM**  
Presidente

**JACIR DA SILVA MORAES**  
Secretário de Comunicação

**HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO**

**MÉDICOS**

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Jorge Cateb (Coordenador)	Ginecologia/Clínica	Diariamente	08:30 às 13:00 horas
Célia Furtado Ribeiro	Clínica Médica	Segunda-Feira	15:00 às 18:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Segunda-Feira	15:00 às 17:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clínica	Segunda-Feira	13:00 às 15:00 horas
Rivo Sérgio de Brito (Chefe)	Clínica Médica	Terça-Feira	08:30 às 12:00 horas
Ibraim Almeida	Pneumologia	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clínica	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Quinta-Feira	09:00 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Quinta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Izaías Amaral	Clínica Médica	Quinta-Feira	08:30 às 12:00 horas
Rubens Rotondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Sexta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Maria da Graça Anchieta	Ginecologia	Sexta-Feira	09:00 às 12:00 horas

**DENTISTAS**

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Maurício Manso Correia	Dentista	Segunda-Feira	14:00 às 18:00 horas
Maria Irani de Jesus Santos	Dentista	Terça-Feira	08:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Terça-Feira	14:00 às 17:00 horas
Maria Edla C. P. Araújo	Dentista	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Enedina Linhares Sales	Dentista	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Quarta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Roseane Pessoa Lima	Dentista	Quinta-Feira	08:00 às 13:00 horas
Marília Barros Muniz	Dentista	Quinta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Nemézio de Sá Sousa (Chefe)	Dentista	Sexta-Feira	08:00 às 13:00 horas

## GRAVIDEZ

### Rubéola é risco na gravidez

A rubéola começa como um resfriado. Depois, vêm as dores nas articulações, febre baixa, coriza (em alguns casos, também tosse e conjuntivite) e gânglios na nuca, no pescoço e atrás das orelhas. Depois surgem as manchas rosadas, no rosto, que se espalham por todo o corpo.

Não traz seqüelas para as crianças; em cinco dias, uma semana, elas voltam às atividades normais. Já na gravidez, além do risco de aborto, a rubéola causar malformações no feto, como surdez, cardiopatias, problemas ósseos, lesões oculares e distúrbios no desenvolvimento, entre outras.

### Alto contágio

O rubivírus (vírus da rubéola) se transmite, facilmente, por via respiratória – pelas secreções orais e nasais – e, no caso da gestante, ela passa a doença para seu filho. É a Síndrome da Rubéola Congênita, que provoca uma série de malformações no feto.

O período de incubação leva duas a três semanas e a transmissão se dá entre cinco e sete dias antes do aparecimento das manchas. Não existe um tratamento específico, além do repouso e uso de analgésicos e antitérmicos simples para aliviar os sintomas.

### Bebê em risco

A rubéola não interfere na saúde da grávida, mas pode provocar aborto espontâneo, morte fetal e comprometer o desenvolvimento saudável do bebê.

### Vacina: quando tomar

Quem teve rubéola na infância, está imune. Mesmo assim, deve fazer o teste específico de sorologia antes de pensar em ter filhos. Mais que isso: os médicos recomendam que todas as mulheres em idade fértil precisem ser vacinadas e, depois, esperar cerca de seis meses para engravidar. A vacina contém o vírus ativo que pode ser desenvolvido durante a gestação. Se você já está grávida, não pode mais tomar a vacina.

### Atenção!

*Como os sintomas da rubéola são semelhantes aos da gripe e as manchas só aparecem depois, fique longe de pessoas gripadas, pelo menos, durante o período de incubação da doença.*

### Diagnóstico confirmado: o que fazer?

Você não tem sintomas, mas esteve com uma pessoa contaminada? Não espere; procure logo o seu médico. Ele vai solicitar uma sorologia específica para rubéola e, caso as suspeitas sejam muito grandes, receitar uma dosagem de gamaglobulina, via intramuscular. A injeção deve ser aplicada em 48 horas, no máximo.

A gamaglobulina é um anticorpo presente na circulação sanguínea. Quando injetada no organismo da gestante, funciona como um reforço imunológico para combater o vírus.

Por Regina Protasio

Consultor: Dr. Carlos Dale, ginecologista e obstetra